



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Comunicado do Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de 10/03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Araçatuba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, e **Autorização Governamental de 27/02/2026 - Portaria DIPES Nº 13/2026, CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO ESCOLHIDO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DE VAGA, e após esgotada essa lista por município, será utilizada a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

f) Não ter efetuado contrato pela LC 1093/2009, com prazo inferior a 200 dias

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

I- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: EE Profa. Lídia Perri Barbosa

ENDEREÇO: R. Manoel Paulino, 119 – Centro

Cidade: Santo Antônio do Aracanguá / SP

DATA DA ESCOLHA: 18/03/2026

HORÁRIO: 9 horas

II- VAGAS DISPONÍVEIS: 04 vagas

Município: SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

Código CIE-Nome da Escola – Município-vagas

COD. CIE	ESCOLA	VAGAS	MUNICÍPIO
29.816	EE João Batista Botelho	2	Santo A. Aracanguá
29.836	EE Profa. Lidia Perri Barbosa	2	Santo A. Aracanguá

CLASSIFICAÇÃO – SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

Daniele Cristini Soares Marcatti	283825169	Santo Antonio do Aracangua
Daiane Cristina de Freitas dos Santos	416408394	Santo Antonio do Aracangua
Cindy Mari Giamariquelli	454975004	Santo Antonio do Aracangua
Luis Miguel de Souza Alves	534187407	Santo Antonio do Aracangua
Alexandra Janaina Castilho	333421759	Santo Antonio do Aracangua
Guilherme Dei Ricardi	648743210	Santo Antonio do Aracangua
Valdir Lúcio dos Santos	411166980	Santo Antonio do Aracangua
Celia Regina Azevedo Santana	402711944	Santo Antonio do Aracangua
Jhennifer de Carvalho Lopes	50478688	Santo Antonio do Aracangua
Jéssica da Silva Pereira	661697046	Santo Antonio do Aracangua
Isaac Silva Dias	56793376	Santo Antonio do Aracangua
Ana Gabrieli Pereira Prado	509509307	Santo Antonio do Aracangua
Éllen Josiane Silva de Oliveira	454882245	Santo Antonio do Aracangua
Ligia Siqueira Nubiato	452464651	Santo Antonio do Aracangua
Claudinéia Maria de Carvalho Pereira	216883003	Santo Antonio do Aracangua
Priscila Rodrigues Heitor	419224774	Santo Antonio do Aracangua
Roseli Azevedo Santana Brito	452140973	Santo Antonio do Aracangua
Linda Inês Ferreira Vidal	487994553	Santo Antonio do Aracangua
Elisama de Souza Marques Santana	404698300	Santo Antonio do Aracangua
Eliara Cátia da Silva Xavier Rocha	452566356	Santo Antonio do Aracangua